



SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTP-CAU/SP

DATA	23/02/2022	HORÁRIO	14h05 às 18h36
LOCAL	Reunião virtual pela Plataforma Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Eduarda Cúrio Alcântara e Silva	Coordenadora
	Soriedem Rodrigues	Coordenador Adjunto
	Debora Tognozzi Lopes	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Membro
	Sálua Kairuz Manoel	Membro
	Sofia Puppim Rontani	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo e Rafael Mielnik (Assessoria Parlamentar)
-------------------	--

CONVIDADOS	
-------------------	--

Ausências justificadas	
-------------------------------	--

Conselheiros (as)	Gustavo Ramos Melo e Bruno Ghizellini Neto.
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 9ª Reunião Ordinária	
--	--

Encaminhamento	Súmula aprovada para publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.
-----------------------	---

Comunicação	
--------------------	--

Responsável	-
--------------------	---

Comunicado	Sem comunicados.
-------------------	------------------

ORDEM DO DIA	
---------------------	--

1	Andamento das demandas da CTP-CAU/SP
----------	---

Fonte	Membros da CTP-CAU/SP
--------------	-----------------------

Relator	Membros da CTP-CAU/SP
----------------	-----------------------

Encaminhamento	A reunião iniciou com a discussão do futuro da CTP-CAU/SP, considerando que o funcionamento dela está assegurado até 29 de abril de 2022, conforme Deliberação Plenária DPOSP Nº 0456-07/2021 de 16 de dezembro de 2021.
-----------------------	--

Encaminhamento	Foi identificada que as matérias pautadas nas reuniões da CTP-CAU/SP são recorrentes, o que obriga trabalho contínuo e um planejamento de médio e longo prazo por parte do Conselho. Dito isso, vislumbrou-se como a CTP-CAU/SP irá continuar seu trabalho após
-----------------------	--



findar o prazo de funcionamento da comissão, já que há a necessidade de acompanhamento (articulado com outras comissões do Conselho) rotineiro dos inúmeros projetos de lei correlatos à arquitetura e urbanismo tramitando nas respectivas Casas de Leis;

A tendência é que não só a Comissão Temporária Parlamentar, mas as outras comissões temporárias do CAU/SP deixem de existir, tendo em vista que a criação das comissões temporárias foi para atender uma finalidade específica com atividades e plano de trabalho com prazo para o fim dos trabalhos.

Como alternativa de caminho a ser percorrido pela CTP-CAU/SP foi discutido com a participação da Renata da Rocha Gonçalves:

- Há discussões de proposta no âmbito do CAU/BR (como órgão legislador) em criar subcomissões dentro das comissões permanentes ou câmaras temáticas que podem ser compostas por especialistas, além de conselheiros, ou seja, esta é uma possibilidade da continuidade do trabalho efetuado pela atual CTP-CAU/SP.
- As competências da CTP-CAU/SP podem ser incorporadas pela CRI-CAU/SP, ficando com as competências assemelhadas com a CRI-CAU/BR, criada recentemente no âmbito do CAU/BR que contou com o parecer da COA-CAU/SP.
- Permanecer como Comissão Temporária (sendo solicitada sua prorrogação), porém precisaria ser definido qual seria o órgão proponente, prazo de existência e qual o trabalho a ser desenvolvido dentro desse tempo de funcionamento.
- Criação da Comissão Especial Parlamentar.

Além desses pontos discutidos, ficou acordado:

- A CTP-CAU/SP iria verificar qual o parecer do Conselho Diretor do CAU/SP referente ao Relatório Conclusivo da CTP-CAU/SP produzido no final do ano passado.
- Há o consenso na necessidade de corpo técnico qualificado para trabalhar nas pautas da CTP-CAU/SP, assessorando a comissão de forma mais específica e especializada.
- A Coordenadora Maria Eduarda e a Conselheira Sálua irão verificar em tratativas com outras comissões e outros conselheiros(os) o cenário futuro da CTP-CAU/SP.
- Elaboração de documento com contribuição dos membros solicitando a transformação da CTP em comissão especial;

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente - SGO